

Por Antonio Penteado Mendonça



Há quarenta anos os principais seguros, pela geração de prêmios, sofisticação e possibilidade de sinistros, eram incêndio e transporte. As seguradoras de ramos elementares, no mundo inteiro, se debruçavam sobre eles, buscando melhorar as condições de cobertura, desenhar apólices mais afinadas com os segurados, separar os riscos por atividade, uso e tamanho, melhorar a proteção, etc.

No Brasil, então sob o comando do resseguro monopolista exercido pelo IRB (Instituto de Resseguros do Brasil), a definição pelos riscos de incêndio e transportes era absolutamente nítida. À época o seguro de veículos, que, depois, se transformaria no carro chefe do mercado, era um produto marginal, pouco explorado pelas seguradoras.

Em todas as partes as seguradoras concorriam acirradamente atrás dos seguros de incêndio e transporte. Grandes perdas empresariais, fora de um incêndio de grandes proporções ou o naufrágio de um grande navio eram raras, e quando aconteciam, normalmente envolviam indenizações de lucros cessantes e responsabilidade civil.

Os eventos de origem natural sempre existiram. Terremotos, furacões, vulcões, enchentes, tempestades, ciclones e granizo são figuras constantes ao longo da história do homem e sempre causaram danos de monta, com a destruição total de cidades, como aconteceu em Herculano e Pompéia, na antiguidade, ou quase total como aconteceu em Lisboa, em 1755.

Mas apesar da severidade dos danos, no século passado eles não eram o foco de atenção para o desenvolvimento de novos produtos. As apólices existentes davam conta do recado, cobrindo satisfatoriamente os riscos segurados nos países mais ricos, enquanto os países em desenvolvimento praticamente não contratavam estes seguros, situação que permanece inalterada até os dias de hoje.

Com o passar do tempo, o foco começou a mudar, primeiro de forma lenta, para depois se acelerar, em virtude da nova realidade que o mundo vai vivendo, tanto na natureza, como nas relações humanas.

Entre os fenômenos naturais, os riscos de origem climática adquiriram uma ordem de grandeza impressionante, deixando para trás os danos consequentes de terremotos ou vulcões. Ninguém discute que um grande terremoto tem potencial para destruir parte da Califórnia, Portugal, Japão, ou Itália e que os danos resultantes seriam estratosféricos.

Mas enquanto o “Big One” não chega, tempestades, secas, vendavais, tornados, granizo, enchentes, etc., vão aumentando de frequência e intensidade, atingindo severamente, cada vez com mais regularidade, áreas ocupadas pelo ser humano.

O aquecimento global é uma realidade que mostra sua cara nestes eventos. Além disso traz outra ameaça, ainda não claramente compreendida pela maioria das pessoas: a elevação do nível do mar pode inundar parcialmente ou mesmo totalmente, cidades inteiras. E isso pode acontecer em menos tempo do que se imaginava.

De outro lado, a nova realidade humana, pautada pela tecnologia da informação, pela internet e suas redes sociais, pelos computadores, celulares e tablets modificou drasticamente os riscos que as pessoas e empresas estão sujeitas. Os riscos cibernéticos começam a ser reais, como ficou claro no recente ataque que atingiu simultaneamente 150 países.

Na mesma toada, o novo terrorismo decorrente do fanatismo religioso e do esfacelamento de países inteiros e a consolidação de organizações criminosas de tamanho e poder jamais vistos, trazem consigo a mudança radical de todas as regras de segurança social. Seguros de vida, acidentes, responsabilidade e patrimoniais precisam ser revistos e recalculados, sob risco de as seguradoras perderem dinheiro e os segurados não terem cobertura.

Os riscos de incêndio e transporte continuam importantes? Sem dúvida, mas o cenário atual é muito mais complexo.

Num mundo em constante e rápida transformação, as seguradoras precisam estar ligadas porque os produtos oferecidos, do dia para a noite, podem deixar de ser eficientes.

**Fonte:** O Estado de São Paulo, em 10.07.2017